



Estado do Rio Grande do Sul
Município de Jóia – Poder Executivo
“Terra das Nascentes”



FUNDO DE APOSENTADORIA E PENSÃO DO SERVIDOR - FAPS
CNPJ N° 10.606.123/0001-24

Ata nº 13/2024

Conselho deliberativo e fiscal

Ao décimo oitavo dia do mês de novembro do ano de dois mil e vinte e quatro, nas dependências da Prefeitura de Jóia, sito a rua Dr. Edmar Kruel, 188, centro de Jóia-RS, reuniram-se, às 17 horas 30min, os integrantes do conselho deliberativo e fiscal do FAPS juntamente com os gestores do FAPS em reunião ordinária para tratar de assuntos relacionados ao Fundo de Aposentadoria e Pensão do Servidor. Estavam presentes, do Conselho Fiscal: Sandra Regina de Lima, Mara Lúcia da Silva Machado e Rosana Sansonovicz e do conselho deliberativo: Orlando Carvalho Pinto, Jacson Adão Pinheiro, Elton Burgin e Fábio Reis Silva, Luciana Porciúncula e Cátila Padilha, a gestora financeira Leonara de Jesus e o gestor previdenciário Jolair Marcos Quevedo. Dando início a reunião, a gestora financeira abriu espaço para o prefeito eleito Dionei Lewandowski falou da intenção em realizar uma reforma administrativa e previdenciária no município, solicitando nesse momento o apoio do FAPS nas questões que forem pertinentes ao Fundo. As 18 horas o prefeito eleito, Dionei retirou-se da reunião ficando seu representante o Senhor José Soleni Machado e deu-se a apresentação da pauta da reunião. A gestora do Fundo, Leonara colocou da vontade do FAPS em se colocar ao lado das demandas que se fizerem necessárias e desde de que as mesmas sejam coerentes com a legislação. O Gestor previdenciário expos que renovou sua CPA-10 e em seguida relatou sobre demanda previdenciária do Senhor João Farias sendo que deverá, segundo orientação da DPM, abrir Processo Administrativo afim de regularizar essa situação e definiu-se por encaminhar do FAPS, recomendação ao Prefeito Municipal. Apresentou-se também a previsão de aposentadorias de pessoal para 2025. Fica autorizado pelo Conselho Deliberativo, que o gestor previdenciário poderá fazer levantamento sobre Sistema Informatizado de Simulação de Aposentadorias que apresente datas prováveis, considerando as regras possíveis. Apresentou-se a Lei Orçamentária do FAPS para o ano de 2025, sendo finalizado a valor previsto de arrecadação no valor de R\$ 16.237.210,00 sendo o mesmo aprovado pelo Conselho Deliberativo. A Gestora do Fundo, trouxe os demonstrativos das aplicações



Estado do Rio Grande do Sul
Município de Jóia - Poder Executivo
"Terra das Nascentes"



FUNDO DE APOSENTADORIA E PENSÃO DO SERVIDOR - FAPS

CNPJ Nº 10.606.123/0001-24

financeiras do FAPS, as conciliações bancárias e os resultados obtidos no mês, informou ainda que os repasses do Executivo municipal encontram-se em dia junto ao fundo, e que o demonstrativo DAIR referente a Outubro já foi entregue a Secretaria de Previdência. Colocou-se sobre a preocupação sobre a situação atual do Comitê de Investimento, havendo a necessidade de mais membros terem certificação. Fica autorizado que as Servidoras Luciana Porciúncula e Susete Bonfada poderão realizar o curso para certificação para Comitê de Investimentos. Nada mais a tratar, deu-se por encerrada a reunião às 18horas 30 min, na qual lavro a presente ata que será assinada por mim e pelos demais conselheiros.

Fábio Reis de Oliveira Pinto, Cátia Curtina Badillo Müller, Leonor de Jesus, Luciane Porciúncula, Sônia R. de Bima, Zoropay Machado, Jason Pukheir, Leonora de Jesus.